



Tamboril
PREFEITURA



DESPACHO

Considerando a homologação do Processo de Pré-qualificação nº 001/2025/PQ, realizado 14 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade de todos os atos processuais, fica autorizado, por meio deste despacho, a Sra Rayanne Kamilla Brasil Alves, agente de contratação da prefeitura municipal de tamboril, a proceder com a emissão dos Certificados de Pré-qualificação aos interessados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no referido processo.

Determina-se, ainda, que todos os certificados emitidos sejam devidamente registrados e mantidos à disposição para consulta pública, de modo a garantir a transparência e a ampla publicidade do procedimento, em conformidade com as normas vigentes.

Tamboril/CE, 14 de agosto de 2025.


ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

